PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
@camaracongonhal

PROTOCOLADO EM: 26/07/2023
HORA: 14:00 LIVRO: 02
FOLHA: 52 Nº: 168/2023
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO Nº 145/2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO.**

Indico ao Poder Executivo e a Secretaria de Estradas Rurais que realizem o cascalhamento na estrada do Bairro Coutinhos, sentido a residência do Senhor conhecido popularmente como Shel.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a pedido dos moradores que informam a necessidade do cascalhamento no local indicado.

O cascalhamento de estradas rurais é uma prática importante para melhorar as condições de tráfego e tornar essas vias mais transitáveis. Em resumo, o cascalhamento de estradas rurais é uma prática essencial para melhorar a infraestrutura de transporte, garantir a segurança dos usuários e facilitar o acesso a serviços e mercados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de áreas rurais.

Gostaria de informar que os moradores já encaminharam uma solicitação ao Poder Executivo, acompanhada de um abaixo-assinado, tratando da mesma questão.

Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 26 de julho de 2023.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)